



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5655/08
PLL Nº 226/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 250/08 – CECE

Denomina Rua José dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois A – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 17, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

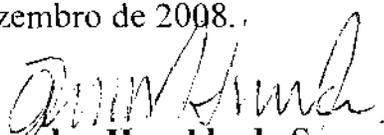
A CCJ, fl. 19, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

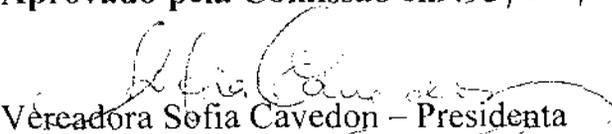
Esta Comissão registra o mérito da matéria.

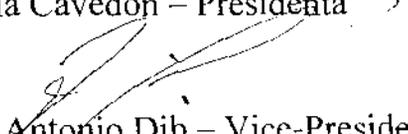
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

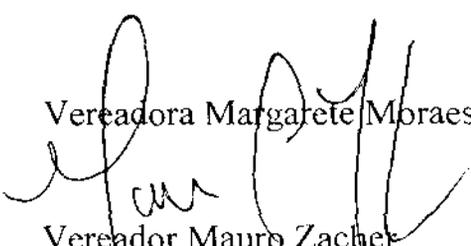
Sala Joaquim Felizardo, 22 de dezembro de 2008.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 30/12/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereadora Margarete Moraes

Vereador Mauro Zacher